



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Delegado Caveira (PL-PA)

REQUERIMENTO Nº DE 2024
(Do Sr. Delegado Caveira)

Solicita informações ao Ministério da Fazenda, a respeito da utilização dos benefícios do programa emergencial de retomada do setor de eventos – PERSE, por plataformas de influenciadores digitais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Fazenda, a respeito da utilização dos benefícios do programa emergencial de retomada do setor de eventos – PERSE, por plataformas de influenciadores digitais. Nesse sentido, solicitamos que sejam esclarecidos a esta casa as seguintes questões:

- 1 - Quais são os critérios objetivos utilizados para determinar as empresas e pessoas físicas elegíveis para os benefícios fiscais do PERSE?
- 2 - Como são avaliados os impactos sofridos pelas empresas durante a pandemia, em especial aquelas que operam





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Delegado Caveira (PL-PA)

predominantemente em plataformas digitais, como a Play9 Produções e outras similares?

3 - Relação nominal das empresas e pessoas físicas beneficiadas pelo PERSE em 2024, incluindo os valores de contribuições e os respectivos setores de atuação.

4 – Quais mecanismos foram implementados para garantir que os benefícios do PERSE sejam direcionados exclusivamente às empresas diretamente impactadas pela pandemia e que atendam aos objetivos previstos na legislação?

5 - Há previsão de revisão ou reavaliação dos benefícios concedidos, especialmente em casos em que se constam inconsistências ou desvios específicos?

6 - Informações sobre os benefícios fiscais concedidos às empresas que operam predominantemente em plataformas digitais, incluindo o enquadramento no programa e a justificativa para a concessão.

7 -Esclarecimento sobre os benefícios fiscais destinados à empresa iFood e o embasamento legal para a manutenção desses benefícios, dado o crescimento expressivo do setor de delivery durante uma pandemia.

8 - Quais providências estão sendo tomadas pelo Ministério da Fazenda para corrigir eventuais distorções no programa e garantir que os recursos sejam destinados prioritariamente às





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Delegado Caveira (PL-PA)

empresas mais impactadas pela pandemia, como bares, restaurantes e organizadores de eventos presenciais?

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), instituído pela Lei nº 14.148/2021, foi criado com o objetivo de oferecer alívio econômico para empresas dos setores de eventos e turismo, duramente afetados pelas medidas de restrição impostas durante a pandemia de Covid-19.

No entanto, questionamentos surgiram quanto à concessão de benefícios a empresas que não apresentem relação clara com as áreas impactadas. A inclusão, conforme noticiado, de empresas como a Play9 Produções, especializada em conteúdo digital, e de influenciadores que operam predominantemente no ambiente virtual, escancara brechas nas diretrizes do PERSE. É evidente que a produção digital, que continuou a crescer durante o período pandêmico, não sofreu os mesmos impactos que o setor de eventos presenciais, um dos alvos principais do programa. Essa discrepância não só questiona a efetividade do PERSE como também levanta dúvidas sobre a transparência e os critérios adotados para a concessão desses benefícios.

Diante do exposto, o presente requerimento objetiva garantir que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e transparente, respeitando os princípios constitucionais de moralidade, legalidade e eficiência na gestão pública.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Delegado Caveira (PL-PA)

Nesse sentido, solicitamos que as informações requeridas sejam fornecidas no prazo legal.

Sala das Sessões em de de 2024.

Deputado DELEGADO CAVEIRA

Apresentação: 20/11/2024 17:59:53.723 - Mesa

RIC n.4213/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248432656200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira

